



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: CRH

Autorizado: Dirigente de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: Nº 124/2020

Data: 24/03/2020

Assunto: Prazos e procedimentos para a Folha de Pagamento de março/2020

Tem este a finalidade de orientar quanto a prazos e procedimentos para operacionalização da folha de pagamento de março, que será paga em abril próximo, considerando a que a Rede Estadual estará em sua maioria em teletrabalho por medidas protetivas ao Covid-19, de modo que é importante que estejamos alinhados nas novas formas de trabalho que se fizerem necessárias.

Desse modo, encaminhamos anexo, **Cronograma para Digitação Pagamento – março de 2020**, e com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho no acompanhamento da digitação do BFE pelas Unidades Escolares, pertencentes à sua Diretoria de Ensino e, havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado a este Centro de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução.

Nessa programação, a digitação da frequência de março de 2020 estará disponível: - **de 01 a 13/04/2020**, portanto, solicitamos, que consultem diariamente a partir de 01/04/2020 a opção 2.5.1 do PAEC e verifiquem as pendências de digitação.

Tal conferência é importante, haja vista que o CEPAG não comunicará as pendências, ficando a cargo dos responsáveis esse gerenciamento. Lembrando que a ausência da digitação da frequência ocasiona o bloqueio de pagamento.

Excepcionalmente nesta programação, o SIPAF estará disponível para os apontamentos a partir de 25/04/2020, com efeito somente para a folha de maio/2020.

Para a **Concessão Automática de Vantagens (ATS e 6ª Parte)**, conforme item 16 do cronograma, seguir os prazos:

- Atualizar a Frequência (BFE) dos servidores **até 03/04/2020**;
- Disponibilização da planilha **06/04/2020 a partir das 12hs** e confirmação dos servidores no dia **08/04/2020**.

Importante: BIÊNIO – Aguardar novas orientações, tendo em vista que a próxima publicação só acontecerá em maio de 2020.

Por fim, considerando as adequações necessárias para o período de quarentena, ressaltamos a seguinte situação:

- Docentes contratados (Categoria O), com menos de um ano de contrato e Agentes de Organização Escolar contratados fazem jus aos períodos de recesso, mas por força da lei, não fazem jus ao usufruto de férias, portanto estarão em teletrabalho nesse período.

Atenciosamente,

Centro de Recursos Humanos
Diretoria de Ensino de Capivari